



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM**

**Data: 21 e 22 de maio de 2025**

**Local: *on-line no Microsoft Teams***

**PAUTA**

**1º e 2º dia – 21 e 22 de maio de 2025 – 9h às 18h**

**Informes: 9h às 9h30min**

**Ordem do dia:**

1. Aprovação da Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada em 9 e 10 de abril de 2025.
2. Atos Autorizativos.
3. Processos de PRM em Supervisão/Transferências/Denúncias/Reconsiderações/Consultas.

**Dr. Marcus Vinicius David  
Presidente da CNRM**

## PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

1	<b>PROCESSO N°</b>
	<b>23000.000015/2025-30</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>
	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO/AC
	<b>ASSUNTO</b>
	Supervisão modalidade Exigência
	<b> DESCRIÇÃO</b>
A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 13/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu manter em supervisão, modalidade Exigência, o Programa de Residência Médica (PRM) em Anestesiologia da Obras Sociais da Diocese de Rio Branco – AC.	
<b>OBJETO</b>	
Analisar documentos enviados e emitir parecer	
<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	
A Câmara Técnica recomenda ao plenário da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) a retirada do PRM em Anestesiologia da supervisão, modalidade exigência.	
<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	
O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.	
2	<b>PROCESSO N°</b>
	<b>23000.017238/2025-36</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>
	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB/DF
	<b>ASSUNTO</b>
Supervisão modalidade Exigência	
<b> DESCRIÇÃO</b>	
A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 971/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Medicina de Família e Comunidade do Hospital Universitário de Brasília HUB/UnB – DF.	
<b>OBJETO</b>	
Analisar documentos enviados e emitir parecer	

	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda ao plenário da CNRM a retirada do PRM em Medicina de Família e Comunidade do Hospital Universitário de Brasília HUB/UnB – DF, da supervisão, modalidade exigência.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

3	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>23000.017587/2025-58</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB/DF
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 970/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Pediatria do Hospital Universitário de Brasília HUB/UnB – DF.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda manter o PRM de Pediatria do Hospital Universitário de Brasília-HUB (UNB) em Supervisão, modalidade Exigência, para no prazo de 60 (sessenta) dias adequar o que segue: (i) Adequar no PCP as cargas horárias das atividades práticas e teóricas do programa com o máximo de 2.880 horas anuais, das quais 10% à 20% de atividades teóricas (no PCP consta: R1, R2 e R3 com 3.264); (ii) Comprovar cargas horárias das Semanas Padrão, com o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, com pelo menos 01 (um) dia livre da semana sem atividade, para descanso do médico residente.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

4	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>23000.051367/2024-72</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG GOIÂNIA/GO
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência

	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 135/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Cirurgia Plástica do Hospital das Clínicas da UFG Goiânia – GO.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica, analisando o processo em epígrafe e a conclusão do relatório de visita <i>in loco</i> , recomenda ao Plenário da CNRM que o PRM de Cirurgia Plástica do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG GOIÂNIA GO, seja retirado da supervisão na modalidade Exigência.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
5	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.017350/2025-77</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS/MG
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 583/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Medicina Intensiva da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais – MG.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda que o PRM em Medicina Intensiva da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais – MG, seja retirado de supervisão modalidade exigência.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
6	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.017356/2025-44</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS/MG
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência

	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 545/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Clínica Médica da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais – MG.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda ao plenário da CNRM a retirada do PRM em Clínica Médica da supervisão, modalidade exigência.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
7	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.002131/2023-21</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	CASA DE CARIDADE DE MURIAE - HOSPITAL SAO PAULO/MG
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 1182/2023/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu manter em supervisão, modalidade Exigência, os PRM em Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Neonatologia, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria da Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo – MG.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda acompanhar as conclusões da Comissão Visitadora dos programas da Casa de Caridade de Muriaé-Hospital São Paulo-MG e Retirar de Supervisão, modalidade Exigência, os PRM de Clínica Médica e de Pediatria; Manter em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM de Cirurgia Geral para que no prazo de 60 (sessenta) dias seja comprovada a realização de atividades teóricas, com carga horária semanal de 06 (seis) horas; Manter em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM de Ortopedia e Traumatologia para que no prazo de 60 (sessenta) dias seja apresentado o registro de presença nas atividades práticas e teóricas, constando a assinaturas dos médicos residentes; Cancelar o Programa de Neonatologia, pois, não houve admissão de médicos residentes desde a sua criação em 2022; Manter em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM de Ginecologia e Obstetrícia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar: (i) registros de presença dos residentes nas atividades práticas dos últimos dois meses; (ii) apresentar as últimas avaliações dos residentes;

		(iii) apresentar escala das atividades teóricas com apontamento do preceptor responsável para todo o período da residência; (iv) apresentar as escalas e registros das atividades práticas com respectivos preceptores responsáveis e com assinatura dos preceptores e residentes.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
8	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.018484/2025-13</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	FUNDACAO FILANT E BENEF DE SAUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO/MG
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 546/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Medicina Intensiva da Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho – MG.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda ao plenário a retirada do PRM em Medicina intensiva da supervisão, modalidade exigência.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
9	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.012269/2025-09</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL BELO HORIZONTE (GESTHO GESTÃO HOSPITALAR SA) /MG
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 613/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Anestesiologia do Hospital Belo Horizonte (GESTHO Gestão Hospitalar SA) – MG.

	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica sugere a Manutenção da Supervisão Modalidade Exigência para que no prazo de 60 (sessenta) dias o PRM de Anestesiologia do Hospital Belo Horizonte apresente comprovação de estágio em Oftalmologia.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
10	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.012293/2025-30</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA/MG
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b> DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 122/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Cirurgia Geral e a COREME da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora – MG.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é FAVORÁVEL à retirada da Supervisão Modalidade Exigência do PRM de Cirurgia Geral e da COREME da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
11	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.004840/2024-22</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA/MG
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b> DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 716/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora – MG.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer

	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é FAVORÁVEL à Retirada de Supervisão Modalidade Exigência do PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

12	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.017375/2025-71</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS/MG
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 102/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de Passos – MG.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda manter o PRM em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de Passos – MG em supervisão modalidade exigência para que sejam corrigidas as não conformidades.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide manter o PRM em Supervisão na modalidade EXIGÊNCIA por 30 (trinta) dias.

13	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.000895/2022-00</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Caruaru/PE
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 780/2023/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu manter em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Psiquiatria da Universidade Federal de Pernambuco Caruaru – PE.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda que o PRM em Psiquiatria da UFPE seja mantido em Supervisão, modalidade Exigência, por 30 (trinta) dias, para visita e avaliação da CEREM-PE.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide retirar o PRM da Supervisão na modalidade EXIGÊNCIA.

14	<b>PROCESSO N°</b>	23000.004477/2025-26
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL GETULIO VARGAS/PI
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 107/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu manter em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Medicina Intensiva do Hospital Getúlio Vargas – PI.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	Como a Instituição cumpriu com todas as exigências colocadas no PARECER de 19 de dezembro de 2024 e no RELATÓRIO da Câmara Técnica, datado de 16 de fevereiro de 2025. A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o PRM seja retirado da supervisão, na modalidade EXIGÊNCIA, com recredenciamento do PRM, mantido o número de vagas atuais.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

15	<b>PROCESSO N°</b>	23000.018498/2025-29
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL GETULIO VARGAS/PI
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 675/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Cirurgia do Aparelho Digestivo do Hospital Getúlio Vargas – PI.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é FAVORÁVEL à Retirada de Supervisão Modalidade Exigência do PRM de Cirurgia do Aparelho Digestivo do Hospital Getúlio Vargas.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

16	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.018950/2025-52</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAUDE DO NOROESTE DO PARANA/PR
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 551/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Medicina de Família e Comunidade da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Medicina de Família e Comunidade da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná da supervisão modalidade exigência.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

17	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.016543/2025-19</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESOPOLIS COSTANTINO OTTAVIANO/RJ
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 982/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Anestesiologia do Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano – RJ.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda a retirada da supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Anestesiologia do Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano – RJ.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

<b>18</b>	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.017364/2025-91</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS/RS
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 113/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Psiquiatria da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas – RS.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	Como a Instituição cumpriu com todas as exigências apresentadas no Relatório, a Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o PRM seja retirado da supervisão, na modalidade Exigência e o PRM seja Recredenciado.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

<b>19</b>	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.016952/2025-15</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSE/SE
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 116/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Nefrologia do Hospital Universitário da UFSE – SE.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Nefrologia do Hospital Universitário da UFSE/SE de supervisão modalidade exigência.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

20	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.012252/2025-43</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC/SP
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 117/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Cirurgia Pediátrica do Centro Universitário FMABC – SP.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda retirar a EXIGÊNCIA do PRM.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

21	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.017333/2025-30</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC/SP
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 566/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Neurologia Pediátrica do Centro Universitário FMABC – SP.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	Manter o PRM em EXIGÊNCIA por 30 (trinta) dias, para que providenciem: 1. Adequação da carga horária anual das atividades, conforme a legislação: máximo de 2880 horas, com 10-20% desse total de atividades teóricas, isto é, de 288 – 576 horas/anuais de atividades teóricas; 2. Adequação da semana padrão: 1 hora de intervalo de almoço; 6-12 horas de atividades teóricas e o descanso semanal.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
22	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.016518/2025-27</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI/SP
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 91/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Pediatria do Hospital Municipal Mário Gatti – SP.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda retirar a EXIGÊNCIA do PRM.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
23	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.016429/2025-81</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALIPIO CORREA NETTO/SP
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 131/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto – SP.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Ginecologia e Obstetrícia do HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALIPIO CORREA NETTO/SP da Supervisão modalidade EXIGÊNCIA. Solicita que haja avaliação por parte da Supervisão do PRM quanto a diversidade de cenários externos de prática, visando uniformizar o treinamento.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

24	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.017342/2025-21</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL SAO LUCAS SA/SP
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 557/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital São Lucas – SP.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital São Lucas – SP da supervisão modalidade exigência.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

25	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.012281/2025-13</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS/SP
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 122/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Neurocirurgia do Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus – SP.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda a retirada da supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Neurocirurgia do Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus – SP.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

26	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.038945/2024-85</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TECNOLOGICO - ISAM - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 121/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Medicina de Família e Comunidade do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Social e Tecnológico - ISAM - São José dos Campos/SP.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica acata o parecer do visitador que sugere retirar da supervisão modalidade Exigência, o PRM em Medicina de Família e Comunidade do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Social e Tecnológico - ISAM - São José dos Campos/SP.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

27	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.042552/2024-76</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 41/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Medicina de Emergência do Município de São José do Rio Preto – SP.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica reconhece as adequações implantadas referente ao PRM de Medicina de Emergência do MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, principalmente após a troca do Supervisor do PRM e que estão devidamente documentadas no processo. Cumprindo o PARECER CNRM N° 41/2025 /CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU datado de 23 de janeiro de 2025 que diz no seu último item “Que seja marcada nova avaliação pela CEREM SP para constatar a implantação das readequações do Programa”, recomenda Visita de Verificação pela CEREM SP, permanecendo o PRM em Supervisão modalidade EXIGÊNCIA.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
28	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.016438/2025-71</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	SANTA CASA DE FRANCA/SP
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Exigência
	<b>DESCRÍÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 388/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Cirurgia Geral da Santa Casa de Franca – SP.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda manter o PRM em Cirurgia Geral da SANTA CASA DE FRANCA/SP em exigência por 30 (trinta) dias para que envie os rodízios obrigatórios refeitos.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
29	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.012286/2025-38</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA AS/MG
	<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Diligência

	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 598/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Diligência, o PRM em Neurocirurgia do Hospital e Maternidade Santa Rita – MG.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda que as orientações das vistoriadoras sejam acatadas: manter o PRM em Neurocirurgia do Hospital e Maternidade Santa Rita – MG em supervisão, modalidade Diligência para que em 30 (trinta) dias envie a comprovação das correções solicitadas.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide retirar o PRM da Supervisão na modalidade DILIGÊNCIA e coloca o PRM da Supervisão na modalidade EXIGÊNCIA por 30 (trinta) dias para complementar a documentação.
30	<b>PROCESSO Nº</b>	23000.010484/2025-67
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL MANOEL NOVAES/BA
	<b>ASSUNTO</b>	Denúncia
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncias de supostas irregularidades no PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Manoel Novaes/BA. A Instituição encaminhou o contraditório.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que seja feita uma visita, in loco, pela CEREM-BA para melhor avaliar todas as não conformidades listadas pela Denúncia.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
31	<b>PROCESSO Nº</b>	23000.014154/2025-41 (Fala.BR nº 23546.034710/2025-38)
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO UFC/CE
	<b>ASSUNTO</b>	Denúncia

	<b>32</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia, oriunda da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), referente à ausência do pagamento das bolsas dos médicos residentes no mês de março/2025 do Hospital Universitário Walter Cantídio - UFC/CE. A Instituição encaminhou o contraditório.
		<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
		<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda ao plenário da CNRM que a Denúncia seja arquivada. A Instituição deverá comunicar a Coordenadoria de Cadastro e Pagamento para que passe a agir de forma mais célere evitando novos problemas.
		<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
		<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.011397/2025-27</b>
		<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	ASSOC DE SAUDE MENTAL INFANTIL DE GOIAS/GO
		<b>ASSUNTO</b>	Denúncia
		<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncias de supostas irregularidades no PRM em PSIQUIATRIA da Assoc. de Saúde Mental Infantil de Goiás/GO. A Instituição encaminhou o contraditório.
		<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
		<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Psiquiatria da ASSOCIAÇÃO DE SAUDE MENTAL INFANTIL DE GOIAS- ASMIGO – GO em Supervisão modalidade EXIGÊNCIA para a realização de Visita de Verificação in loco, devido as contestações das denúncias em sua totalidade, por parte da instituição. Essa visita deverá ser realizada por especialista na área, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob Supervisão da CEREM GO que deverá observar a oferta dos cenários de prática em cumprimento da Matriz de Competências, a Programação Teórica ofertada em sua significância ao aprendizado da especialidade e qualificação desse ensino e existência ou não de assédio moral no ambiente da Residência Médica.
		<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

33	PROCESSO Nº	23000.013205/2025-17 (Fala.BR nº 23546.029786/2025-41)
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL BELO HORIZONTE (GESTHO GESTÃO HOSPITALAR SA) /MG
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia, oriunda da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), de supostas irregularidades no PRM de PEDIATRIA do Hospital Belo Horizonte (Gestho Gestão Hospitalar S.A.) /MG. A Instituição encaminhou o contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	Diante da gravidade dos fatos denunciados, destaca-se que por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), e do encaminhamento do Contraditório pela Coordenação do PRM de Pediatria da Instituição em tela, negando os tópicos denunciados, a Câmara Técnica recomenda Visita de Avaliação in loco pela CEREM-MG para apuração e confirmação das supostas irregularidades.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
34	PROCESSO Nº	23000.030886/2023-16 (Fala.BR nº 23546.021967/2025-20)
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM/MG
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia, oriunda da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), de supostas irregularidades no PRM em ANESTESIOLOGIA da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM. A Instituição encaminhou o contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda o arquivamento da denúncia de supostas irregularidades no PRM de Anestesiologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
35	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.015693/2025-05</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ/PA
	<b>ASSUNTO</b>	Denúncia
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncias de supostas irregularidades no PRM em CIRURGIA PEDIÁTRICA da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará/PA. A Instituição encaminhou o contraditório.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM em Cirurgia Pediátrica da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ/PA em supervisão modalidade exigência para visita pela CEREM - PA para que sejam esclarecidos se os problemas foram de fato resolvidos.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
36	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.010293/2025-03</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	ASSOCIAÇÃO MEDIMAGEM DE PARANÁ/PR
	<b>ASSUNTO</b>	Denúncia
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Paraná/PR referente ao processo de credenciamento provisório PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Associação Medimagem de Paraná/PR. A Instituição encaminhou o contraditório.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Paraná/PR referente ao processo de credenciamento provisório PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Associação Medimagem de Paraná/PR. Todos os pontos forma adequadamente

		refutados no contraditório da instituição e todos os ritos foram seguidos dentro do regramento da CNRM. Portanto, dada a gravidade da denúncia sugiro visita <i>in loco</i> pela CEREM PR, para adequada avaliação.
<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>		O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide que seja anexado relatório de visita e parecer de Câmara Técnica para resposta ao Ministério Público Federal.

37	<b>PROCESSO N°</b>	23000.010540/2025-63
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL DO CÂNCER DE CASCAVEL - UOPECCAN/PR
	<b>ASSUNTO</b>	Denúncia
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncias de supostas irregularidades no PRM em ONCOLOGIA CLÍNICA do Hospital do Câncer de Cascavel - UOPECCAN/PR. A Instituição encaminhou o contraditório.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o PRM seja submetido a uma visita presencial, por parte da CEREM-PR, para esclarecer os fatos denunciados.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

38	<b>PROCESSO N°</b>	23000.011225/2025-53
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC/SP
	<b>ASSUNTO</b>	Denúncia
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncias de supostas irregularidades nos PRM em CLÍNICA MÉDICA E NEUROLOGIA do Centro Universitário FMABC/SP. A Instituição encaminhou o contraditório e a CEREM-SP encaminhou Relatório de Visita.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda colocar os referidos programas em supervisão modalidade exigência para que uma oitiva da CEREM-SP possa dirimir esses acontecimentos.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide pelo arquivamento após esclarecimento pela CEREM/SP.
39	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.015100/2025-01</b> <b>(Fala.BR nº 23546.030429/2025-26)</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS/SP
	<b>ASSUNTO</b>	Denúncia
	<b> DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncias, oriunda da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), de supostas irregularidades referente às atividades exercidas pelos MRs da Fundação Pio XII Hospital de Câncer de Barretos. A Instituição encaminhou o contraditório.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda pelo arquivamento do processo, já que reconheceu que consta em PCP do PRM de Oncologia Clínica, de 2024 em agendamento de visita, a presença do residente na Unidade Infusional para atendimento à intercorrências, mas considera ganho para o conhecimento do residente a captação desse paciente em triagem, com sua avaliação clínica atualizada para iniciação de tratamento infusional (QT)
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
40	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.016820/2025-85</b> <b>(Fala.BR nº 23546.038992/2025-42)</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO/SP
	<b>ASSUNTO</b>	Denúncia
	<b> DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia, oriunda da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), de supostas irregularidades no PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Irmandade Santa

	Casa de Misericórdia de São Paulo/SP. A Instituição encaminhou o contraditório e a CEREM-SP encaminhou Relatório de Visita.
<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda o arquivamento do processo por não ter havido comprovação dos fatos relatados na denúncia, pela Visita de Verificação da CEREM SP, que encaminhou relatório descritivo sobre a manifestação da Supervisão e dos Médicos Residentes do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Irmandade da Santa Casa de São Paulo.
<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

41	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.018173/2025-46</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	IPTAN - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES S.A./MA
	<b>ASSUNTO</b>	Reconsideração
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Pedido de Reconsideração do Parecer SisCNRM nº 394/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, que foi desfavorável ao Credenciamento Provisório do PRM em Medicina de Família e Comunidade do IPTAN Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves – MA.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que aceite o pleito da Instituição, com o Credenciamento Provisório, porém com um número de vagas restrito a R1 - 3 e R2 - 3, além de fazer as correções das não conformidades apontadas: Atualização das informações de preceptores no SISCNRM e Fazer adequação de acordo com o que foi apresentado no projeto pedagógico apresentado na visita.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide solicitar que a instituição envie: A semana padrão apresentada na visita; detalhamento das atividades dos preceptores citados no PCP e detalhamento da carga horária dos preceptores informados posteriormente.

42	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.031405/2023-90</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA/PR
	<b>ASSUNTO</b>	Reconsideração

	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Pedido de Reconsideração do Parecer CNRM nº 687/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, que descredenciou todos os PRM da Rede de Assistência à Saúde Metropolitana – PR.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda visita na Instituição por avaliadores externos, e CEREM-PR para decisão da solicitação. Até a nova vistoria o processo de transferência dos residentes não deve ser interrompido.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide indeferir a solicitação de reconsideração, fica mantido o descredenciamento dos PRM da instituição e transferência dos médicos residentes.
43	<b>PROCESSO Nº</b>	23000.018105/2025-87
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	ASSOCIACAO FRANCO BRASILEIRA/SC
	<b>ASSUNTO</b>	Reconsideração
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Pedido de Reconsideração dos Pareceres SisCNRM nº 580/2025, 581/2025 e 812/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, que foram desfavoráveis ao Credenciamento Provisório por troca de CNPJ do PRM em Clínica Médica e Credenciamentos Provisórios dos PRM em Cirurgia Geral e Medicina Intensiva da Associação Franco Brasileira - Hospital Maicé – SC.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica encaminha para discussão da Plenária da CNRM a solicitação de reconsideração devido ao fato que os processos com pareceres desfavoráveis ao Credenciamento Provisório dos PRM de Clínica Médica, Cirurgia Geral e Medicina Intensiva da ASSOCIACAO FRANCO BRASILEIRA/SC foram encaminhados à CONJUR do MEC para as devidas orientações, por não cumprimento do Art 23 do DECRETO N°11999 de 17 de abril de 2024 que diz “O funcionamento de instituições ou a oferta de programas de residência médica sem ato autorizativo configurará irregularidade administrativa, sem prejuízo dos efeitos da legislação civil e penal.”
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide aguardar manifestação da CONJUR/MEC para deliberar sobre o pedido.

44	PROCESSO N°	23000.018271/2025-83
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAQUARA/SP
	ASSUNTO	Reconsideração
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Pedido de Reconsideração do Parecer SisCNRM nº 1014/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, que foi desfavorável ao Credenciamento Provisório do PRM em Medicina Intensiva da Associação São Bento de Ensino - Santa Casa de Misericórdia de Araraquara – SP.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	Não consigo encontrar, na legislação, instrumentos que permitam ou proíbam que um PRM tenha como cenário de prática um hospital conveniado. Sugiro que o plenário da CNRM discuta o pleito.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide deferir o pedido de reconsideração e ser favorável ao CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO do PRM em Medicina Intensiva da Associação São Bento de Ensino - Santa Casa de Misericórdia de Araraquara – SP com 2 (duas) vagas R1 e 2 (duas) vagas R2.
45	PROCESSO N°	23000.018299/2025-11
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO USP/SP
	ASSUNTO	Reconsideração
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Pedido de Reconsideração do Parecer SisCNRM nº 28/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, que foi desfavorável ao Credenciamento 5 (cinco) anos do PRM em Endoscopia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto USP – SP.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda que o plenário avalie o pedido de Reconsideração do Parecer SisCNRM nº 28/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, que foi desfavorável ao Credenciamento 5 (cinco) anos do PRM em Endoscopia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto USP – SP. Uma vez que houve um Processo Seletivo com aprovação regular de candidatos. E vários ruídos de comunicação que culminaram na decisão.

		Caso o pleno ache possível mantenha o credenciamento, permita a inserção dos médicos residente e reavalie o processo de avaliação do PRM considerando duas possibilidades, refazer a visita ou reconsiderar o descredenciamento proposto.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide deferir o pedido de reconsideração e ser favorável ao CREDENCIAMENTO 5 (cinco) ANOS do PRM em Endoscopia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto USP – SP com 4 (quatro) vagas R1 e 4 (quatro) vagas R2.
46	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.016902/2025-20</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	JOSÉ CARLOS BATISTA DAS MERCÊS JÚNIOR
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência do MR JOSÉ CARLOS BATISTA DAS MERCÊS JÚNIOR (R2) do PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do HOSPITAL VEREDAS/AL (CNPJ Nº 12.291.290/0001-59), para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE (CNPJ Nº 24.134.488/0002-99). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é favorável à transferência do MR JOSÉ CARLOS BATISTA DAS MERCÊS JÚNIOR (R2) do PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do HOSPITAL VEREDAS/AL (CNPJ Nº 12.291.290/0001-59), para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE (CNPJ Nº 24.134.488/0002-99).
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
47	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.018921/2025-91</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	JULIANA CARINE LIMA
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da Médica Residente JULIANA CARINE LIMA (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF ALBERTO ANTUNES UFAL/AL (CNPJ Nº 24.464.109/0001-48) para o PRM de mesma especialidade da HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASILIA/DF (CNPJ Nº 00.054.015/0001-

		32). A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é FAVORÁVEL à transferência do MR Juliana Carine Lima do PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes para o Hospital Materno Infantil de Brasília.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
48	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.018795/2025-74</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	RAIMUNDO DANTAS DE MARIA JUNIOR
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência do Médico Residente RAIMUNDO DANTAS DE MARIA JUNIOR (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA - UNIFAP/AP (CNPJ N° 34.868.257/0001-81) para o PRM de mesma especialidade da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES/PB (CNPJ N° 08.778.268/0001-60). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda que seja realizada a transferência do MR do PRM em Cirurgia Geral da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA - UNIFAP/AP para SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES/PB e que ao ser inserido no sistema seja avaliado pedagogicamente para que se saiba em qual ciclo de treinamento ele deverá ser inserido.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
49	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.018811/2025-29</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	VICTOR MAYER DUARTE SANTOS
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente

	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência do Médico Residente VICTOR MAYER DUARTE SANTOS (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL GERAL DE VITORIA DA CONQUISTA/BA (CNPJ Nº 13.937.131/0062-63) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL SANTA IZABEL SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA/BA (CNPJ nº 15.153.745/0002-49). A responsabilidade da bolsa é da secretaria de Saúde da Bahia que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é favorável à transferência do Médico Residente VICTOR MAYER DUARTE SANTOS (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL GERAL DE VITORIA DA CONQUISTA/BA (CNPJ Nº 13.937.131/0062-63) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL SANTA IZABEL SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA/BA (CNPJ nº 15.153.745/0002-49).
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
	<b>50</b>	
	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>23000.015477/2025-51</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	FRANCISCA MICHELE DE MORAES OLIVEIRA
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da Médica Residente FRANCISCA MICHELE DE MORAES OLIVEIRA (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL do IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA. Quixadá/CE (CNPJ Nº02.608.755/0062-10) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GERAL OTAVIO DE FREITAS/PE (CNPJ Nº 09.794.975/0004-56). A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Saúde de Pernambuco, que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica, após análise documental, recomenda ao plenário da CNRM a transferência da Médica Residente.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

51	<b>PROCESSO N°</b>	23000.019621/2025-29
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência do MR MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO (R2) do PRM em PEDIATRIA do HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA HRT/DF (CNPJ Nº 00.394.700/0002-99), para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG GOIÂNIA GO (CNPJ Nº01.567.601/0002-24). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO (R2) do PRM em PEDIATRIA do HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA HRT/DF (CNPJ Nº 00.394.700/0002-99), para o PRM da mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG GOIÂNIA/GO (CNPJ Nº 01.567.601/0002-24). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

52	<b>PROCESSO N°</b>	23000.018190/2025-83
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	DANIELA MARIN MACHADO SILVEIRA
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da MR DANIELA MARIN MACHADO SILVEIRA (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA da FACULDADE DE MEDICINA DE ITUMBIARA LTDA/GO (CNPJ Nº 44.422.513/0001-66), para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA/GO (CNPJ Nº 01.619.790/0001-50) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é FAVORÁVEL à transferência da MR Daniela Marin Machado Silveira do PRM de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Itumbiara (GO) para a Santa Casas de Misericórdia de Goiânia (GO).

	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
53	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.016878/2025-29</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	EDUARDA VIANNA GUIMARÃES BALESTRA
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da Médica Residente EDUARDA VIANNA GUIMARÃES BALESTRA (R2) do PRM em GERIATRIA do HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA - HUGO/GO (CNPJ Nº 02.529.964/0008-23) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL/DF (CNPJ Nº 00.394.700/0002-99). A responsabilidade da bolsa é da secretaria de Saúde do DF, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	O parecer da Câmara Técnica é FAVORÁVEL ao pedido de transferência da médica residente Eduarda Vianna Guimarães Balestra, CPF 059.820.481-43, do PRM de Geriatria do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO (GO) para o mesmo programa do Hospital de Base do Distrito Federal (DF)
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
54	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.019165/2025-17</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	ANA LUISA ROGANA CHAVES
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da Médica Residente ANA LUISA ROGANA CHAVES (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA/MG (CNPJ Nº 21.575.709/0001-95) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO/MG (CNPJ Nº 22.012.907/0001-03). A responsabilidade da bolsa é da Instituição de destino, que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda que a transferência da MR ANA LUISA ROGANA CHAVES (R2) seja realizada.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
55	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.018636/2025-70</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	BRUNA PEREIRA VILAÇA
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da MR BRUNA PEREIRA VILAÇA (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA/MG (CNPJ N° 19.314.442/0001-30), para o PRM de mesma especialidade da Maternidade UNIMED-BH Unidade Grajaú/MG (CNPJ N° 16.513.178/0008-42) a responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é favorável à transferência da MR BRUNA PEREIRA VILAÇA (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA/MG (CNPJ N° 19.314.442/0001-30), para o PRM de mesma especialidade da Maternidade UNIMED-BH Unidade Grajaú/MG (CNPJ N° 16.513.178/0008-42).
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
56	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.018074/2025-64</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	IGOR DIAS COELHO
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência do Médico Residente IGOR DIAS COELHO (R2) do PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do HOSPITAL EVANGÉLICO DE MANTENHA/MG (CNPJ N° 22.324.693/0001-00) para o PRM de mesma especialidade do FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

		- FCECON/AM (CNPJ Nº 34.570.820/0001-30). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é FAVORÁVEL à transferência do MR Igor Coelho Dias do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Evangélico de Mantena (MG) para a Fundação Centro de Controle de Oncologia do estado do Amazonas (AM).
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
57	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>23000.019834/2025-51</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	LARA VÍVIAN PAIXÃO FERNANDES
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da Médica Residente LARA VÍVIAN PAIXÃO FERNANDES (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL BELO HORIZONTE (GESTHO GESTÃO HOSPITALAR SA) /MG - (CNPJ Nº 03.490.958/0001-04) para o PRM de mesma especialidade da INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S/A/MG (CNPJ Nº 01.067.064/0001-72). A responsabilidade da bolsa é da instituição de Origem, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda discussão do caso em plenária, visto que o processo não atende a Resolução CNRM nº 01/2018.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide ser favorável à transferência da médica residente LARA VÍVIAN PAIXÃO FERNANDES.
58	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>23000.019161/2025-39</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	RAIANE VIRGINIA GONÇALVES OLIVEIRA
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente

59	<b>Descrição</b>	Transferência da Médica Residente RAIANE VIRGINIA GONÇALVES OLIVEIRA (R2) do PRM em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE FARIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS HUCF/MG (CNPJ Nº 22.675.359/0001-00) para o PRM de mesma especialidade da SECRETARIA DE SAÚDE DISTRITO FEDERAL ESPDF/DF (CNPJ Nº 00.394.700/0001-08). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária.	
	<b>Objeto</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer	
	<b>Recomendação da Câmara Técnica</b>	A Câmara Técnica recomenda que a transferência da MR RAIANE VIRGINIA GONÇALVES OLIVEIRA (R2) seja realizada.	
	<b>Deliberação do Plenário</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.	
	<b>Processo nº</b>	23000.018869/2025-72	
	<b>Procedência/Interessado/UF</b>	HÁIRA DELVAIR NOGUEIRA RAMOS	
	<b>Assunto</b>	Transferência de Médico Residente	
	<b>Descrição</b>	Transferência da Médica Residente HÁIRA DELVAIR NOGUEIRA RAMOS (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO/Campina Grande/PB (CNPJ Nº 05.055.128/0002-57) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY UFPB/João Pessoa/PB (CNPJ Nº 24.098.477/0001-10). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária	
	<b>Objeto</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer	
	<b>Recomendação da Câmara Técnica</b>	A Câmara Técnica é FAVORÁVEL à transferência da MR Haira Delvair Nogueira Ramos do PRM de Cirurgia Geral do Hospital Universitário Alcides Carneiro de Campina Grande (PB) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da UFPB de João Pessoa (PB).	
	<b>Deliberação do Plenário</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.	

60	PROCESSO Nº	23000.016395/2025-24
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	RAYSSA MIKAELLA ARAUJO
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente RAYSSA MIKAELLA ARAUJO (R2) do PRM em PEDIATRIA do HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA/PB (CNPJ Nº 08.778.268/0037-71) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN FORTALEZA CE (CNPJ Nº 07.954.571/0038-04). A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Saúde do Ceará, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica, após análise documental, recomenda ao plenário da CNRM a transferência da Médica Residente.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
61	PROCESSO Nº	23000.018943/2025-51
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	MARIA CLARA MACÊDO DE ARAÚJO
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente MARIA CLARA MACÊDO DE ARAÚJO (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA/PE (CNPJ Nº 32.728.800/0005-43) para o PRM de mesma especialidade do UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Caruaru/PE (CNPJ Nº 24.134.488/0003-70). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à transferência da Médica Residente MARIA CLARA MACÊDO DE ARAÚJO (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY

	LTDA/PE (CNPJ Nº 32.728.800/0005-43) para o PRM de mesma especialidade do UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Caruaru/PE (CNPJ Nº 24.134.488/0003-70).
<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

62	<b>PROCESSO Nº</b>	23000.018926/2025-13
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	MARIA PAULA LUCENA FACUNDO
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da Médica Residente MARIA PAULA LUCENA FACUNDO (R2) do PRM em PEDIATRIA do FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO/PE (CNPJ Nº 11.430.018/0001-40) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO/MA (CNPJ Nº 11.430.018/0001-40). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda que a transferência da MR MARIA PAULA LUCENA FACUNDO (R2) seja realizada.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

63	<b>PROCESSO Nº</b>	23000.018854/2025-12
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	RENATA AMORIM SANTOS FERNANDES
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da Médica Residente RENATA AMORIM SANTOS FERNANDES (R2) do PRM em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO/UPE/PE (CNPJ Nº 11.022.597/0002-72) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA

	UFRN/RN (CNPJ Nº 24.365.710/0012-36). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária.
<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é FAVORÁVEL à transferência da MR Renata Amorim Santos Fernandes do PRM de Medicina da Família e Comunidade da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco para o Hospital Universitário Onofre Lopes da UFRN.
<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

64	<b>PROCESSO Nº</b>	23000.018772/2025-60
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	FELIPY SCHIMMACK GOULARTE
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRÍÇÃO</b>	Transferência do Médico Residente FELIPY SCHIMMACK GOULARTE (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do HONPAR - HOSPITAL NORTE PARANAENSE/PR (CNPJ Nº 04.169.712/0001-90) para o PRM de mesma especialidade da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS/PR (CNPJ Nº 06.019.110/0001-81). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica, após análise documental, recomenda ao plenário da CNRM a transferência da Médica Residente.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

65	<b>PROCESSO Nº</b>	23000.019128/2025-17
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	ANTONIO HAMILTON CAMPOS DE AVILA FILHO
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente

	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência do Médico Residente ANTONIO HAMILTON CAMPOS DE AVILA FILHO (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL DO ANDARAI/RJ (CNPJ Nº 00.394.544/0201-00) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE/RS (CNPJ Nº 87.020.517/0001-20). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é FAVORÁVEL à transferência do MR Antônio Hamilton Campos de Avila Filho do PRM de Anestesiologia do Hospital do Andaraí (RJ) para o Hospital das Clínicas de Porto Alegre (RS).
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

	<b>PROCESSO Nº</b>	23000.019178/2025-96
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	EVERTON OLIVEIRA RODRIGUES
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
66	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da Médica Residente EVERTON OLIVEIRA RODRIGUES (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL do HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO/RJ (CNPJ Nº 29.468.055/0003-74) para o PRM de mesma especialidade do Hospital São Lucas/RJ (CNPJ Nº 60.884.855/0017-11). A responsabilidade da bolsa é do Instituição de destino, que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é FAVORÁVEL à transferência do MR Everton Oliveira Rodrigues do PRM de Cirurgia Geral do Hospital Municipal Miguel Couto para o Hospital São Lucas.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

	<b>PROCESSO Nº</b>	23000.017207/2025-85
67	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	KHAUNE RUBACK ROCHA

68	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da Médica Residente KHAUNE RUBACK ROCHA (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI/RJ (CNPJ Nº 32.354.011/0012-19) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL SANTA CECILIA/RJ (CNPJ Nº 07.265.515/0007-58). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é favorável à transferência da médica residente KHAUNE RUBACK ROCHA (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI/RJ (CNPJ Nº 32.354.011/0012-19) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL SANTA CECILIA/RJ (CNPJ Nº 07.265.515/0007-58).
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
	<b>PROCESSO Nº</b>	23000.018615/2025-54
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	THAYNÁ DARA DO AMARAL BRUM WERLY
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da MR THAYNÁ DARA DO AMARAL BRUM WERLY (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL CENTRAL DA AERONAUTICA/RJ (CNPJ Nº 00.394.429/0065-75), para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA/RJ (CNPJ Nº 00.394.544/0204-53) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica Recomenda ao Plenário da CNRM que acate a demanda da MR THAYNÁ DARA DO AMARAL BRUM WERLY, concedendo seu pedido de transferência.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

69	PROCESSO Nº	23000.018909/2025-86
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	ILMA PEREIRA DOS SANTOS
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente ILMA PEREIRA DOS SANTOS (R4) do PRM em NEONATOLOGIA do HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO/RO (CNPJ Nº 04.287.520/0002-69) para o PRM de mesma especialidade da FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE/AC (CNPJ Nº 63.602.940/0001-70). A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino (FUND/ACRE), que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica, após análise documental, recomenda ao plenário da CNRM a transferência da Médica Residente.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
70	PROCESSO Nº	23000.016280/2025-30
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	BRUNA VERGANI CANALI
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente BRUNA VERGANI CANALI (R2) do PRM em MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE da UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL ULBRA/RS (CNPJ Nº 88.332.580/0006-70) para o PRM de mesma especialidade do UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ/PA (CNPJ Nº 34.860.833/0001-44). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica, após análise documental, recomenda ao plenário da CNRM a transferência da Médica Residente.

	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
71	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.019106/2025-49</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	CHARIEL ISERHARDT CIOCHETTA
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da Médica Residente CHARIEL ISERHARDT CIOCHETTA (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL ULBRA/RS (CNPJ Nº 88.332.580/0006-70) para o PRM de mesma especialidade da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE/RS (CNPJ Nº 92.967.595/0001-77). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é FAVORÁVEL à transferência do MR Chariel Iserhardt Ciochetta do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Luterana do Brasil para a Fundação Universidade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
72	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.019210/2025-33</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	LIEGE BARELLA ZANDONÁ
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da Médica Residente LIEGE BARELLA ZANDONÁ (R2) do PRM em PSIQUIATRIA da ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE/RS (CNPJ Nº 94.862.265/0001-42) para o PRM de mesma especialidade da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE/RS (CNPJ Nº 92.967.595/0001-77). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda que a transferência da MR LIEGE BARELLA ZANDONÁ (R2) seja efetivada.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

73	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>23000.018651/2025-18</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	MARIANI LAURENTINO JESUINO
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da MR MARIANI LAURENTINO JESUINO (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS (CNPJ Nº 92.242.080/0001-00), para o PRM de mesma especialidade da MATERNIDADE DARCY VARGAS/SC (CNPJ Nº 82.951.245/0025-36) a responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda a transferência da Médica Residente MARIANI LAURENTINO JESUINO, R2 do PRM de Ginecologia e Obstetrícia para o mesmo programa na Maternidade Darcy Vargas por cumprir a Resolução CNRM Nº 1 de 3 de janeiro de 2018.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

74	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>23000.019214/2025-11</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	CANDIDA MOZZAQUATRO DE ASSIS BRASIL
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da Médica Residente CANDIDA MOZZAQUATRO DE ASSIS BRASIL (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CEPO/SC (CNPJ Nº 82.951.245/0023-74) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE/RS (CNPJ Nº 87.020.517/0001-20). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.

	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda que a transferência da MR CANDIDA MOZZAQUATRO DE ASSIS BRASIL (R2) seja efetivada.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
75	<b>PROCESSO N°</b>	23000.016380/2025-66
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	MARIA LUIZA DE ANDRADE CORREIA
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b> DESCRIÇÃO</b>	Transferência da Médica Residente MARIA LUIZA DE ANDRADE CORREIA (R3) do PRM em PEDIATRIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFº POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO UFSC/SC (CNPJ Nº 83.899.526/0001-82) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR (CNPJ Nº 75.095.679/0001-49). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é FAVORÁVEL à transferência da MR Maria Luiza de Andrade Correia do PRM de Pediatria do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago para o Complexo Hospitalar Clínicas da Universidade Federal do Paraná (PR).
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
76	<b>PROCESSO N°</b>	23000.019374/2025-61
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	JOICE DA SILVA SANTOS
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b> DESCRIÇÃO</b>	Transferência da MR JOICE DA SILVA SANTOS (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSE/SE (CNPJ Nº 13.031.547/0001-04), para o PRM de mesma especialidade da

		FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA/BA (CNPJ Nº 40.637.159/0001-36) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda que a MR JOICE DA SILVA SANTOS (R2) seja transferida.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
77	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>23000.018134/2025-49</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	ALICE DA COSTA MACHADO
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da Médica Residente ALICE DA COSTA MACHADO (R3) do PRM em CIRURGIA GERAL da MAUÁ PREFEITURA/SP (CNPJ Nº 46.522.959/0001-98) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY UFPB/PB (CNPJ Nº 24.098.477/0001-10). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda a transferência da Médica Residente ALICE DA COSTA MACHADO (R3) do PRM em CIRURGIA GERAL da MAUÁ PREFEITURA/SP para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY UFPB/PB.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
78	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>23000.016411/2025-89</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	ALICIA SANTOS GOTTARDI
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente

79	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da MR ALICIA SANTOS GOTTARDI (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL GERAL "DR. JOSÉ PANGELLA" DE VILA PENTEADO/SP (CNPJ Nº 46.374.500/0113-90), para o PRM de mesma especialidade da ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICIENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES - Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves/ES (CNPJ Nº 28.127.926/0002-42) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é favorável à transferência da MR ALICIA SANTOS GOTTARDI para o PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICIENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES - Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves/ES
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
<b>PROCESSO Nº</b>	23000.019163/2025-28	
<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	ALLICE MARILIA SABINO GONÇALVES	
<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da Médica Residente ALLICE MARILIA SABINO GONÇALVES (R2) do PRM em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do HOSPITAL SÃO LEOPOLDO MANDIC/SP (CNPJ Nº 44.214.203/0001-56) para o PRM de mesma especialidade do CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA/SP (CNPJ Nº 47.074.851/0014-67). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária.	
<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer	
<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda a efetivação da transferência da MR ALLICE MARILIA SABINO GONÇALVES (R2).	
<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.	

80	<b>PROCESSO N°</b>	23000.018151/2025-86
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	DANNIELA SOUZA CARDOSO VIEIRA
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>Descrição</b>	Transferência da Médica Residente DANNIELA SOUZA CARDOSO VIEIRA (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDOPOLIS/SP (CNPJ N° 58.252.636/0001-00) para o PRM de mesma especialidade da ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE/MS (CNPJ N° 03.276.524/0001-06). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda a transferência da Médica Residente DANNIELA SOUZA CARDOSO VIEIRA (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDOPOLIS/SP para o PRM de mesma especialidade da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE/MS.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

81	<b>PROCESSO N°</b>	23000.016413/2025-78
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	PEDRO CESAR GARCIA GONCALVES
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>Descrição</b>	Transferência do MR PEDRO CESAR GARCIA GONCALVES (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (antigo)/SP (CNPJ N° 53.221.255/0032-47), para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRETOS/SP (CNPJ N° 44.782.779/0001-10) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é favorável à transferência do MR PEDRO CESAR GARCIA GONCALVES para o PRM em CLÍNICA MÉDICA da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRETOS/SP

	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
82	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.018820/2025-10</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	TIAGO MARINHO RODRIGUES
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b> DESCRIÇÃO</b>	Transferência do Médico Residente TIAGO MARINHO RODRIGUES (R2) do PRM em PISIQUIATRIA da UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA/SP (CNPJ Nº 18.301.267/0004-27) para o PRM de mesma especialidade da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ/CE (CNPJ Nº 73.695.868/0001-27). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda a transferência do Médico Residente TIAGO MARINHO RODRIGUES, R2 do Programa de Residência Médica de Psiquiatria da Universidade de Santo Amaro-UNISA-SP para o mesmo programa para a Escola de Saúde Pública do Ceará-CE por cumprir a Resolução Nº 1 de 3 de janeiro de 2018
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
83	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.016926/2025-89</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	VINICIUS BORGES DOS SANTOS
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b> DESCRIÇÃO</b>	Transferência do Médico Residente VINICIUS BORGES DOS SANTOS (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PARI/SP (CNPJ Nº 05.245.390/0001-83) para o PRM de mesma especialidade da Faculdade de Medicina de Jundiaí/SP (CNPJ Nº 50.985.266/0001-09). A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Saúde de São Paulo, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR VINICIUS BORGES DOS SANTOS (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PARI/SP para o PRM de mesma especialidade da Faculdade de Medicina de Jundiaí/SP.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

84	<b>PROCESSO Nº</b>	23000.018696/2025-92
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	JULIANA LEAL BARBOSA
	<b>ASSUNTO</b>	Transferência de Médico Residente
	<b>DESCRIÇÃO</b>	Transferência da Médica Residente JULIANA LEAL BARBOSA (R3) do PRM em OFTALMOLOGIA do Hospital de olhos do Tocantis/TO (CNPJ Nº 10.882.446/0001-40) para o PRM de mesma especialidade do SEUMED CLINICA MEDICA LTDA/PR (CNPJ Nº 27.717.567/0001-30). A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino, que confirma a disponibilidade a disponibilidade orçamentária.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica é FAVORÁVEL à transferência da MR Juliana Leal Barbosa do PRM de Oftalmologia do Hospital de Olhos do Tocantins para o SEUMED Hospital de Olhos Maringá – PR.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

85	<b>PROCESSO Nº</b>	23000.018889/2025-43
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR/DF
	<b>ASSUNTO</b>	Consulta
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente à consulta a respeito da criação de vaga extra para matrícula de residente no PRM em Endocrinologia Pediátrica do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – DF. A COREME informa que a SES-DF arcará com a bolsa e auxílio-moradia.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	Sugiro que seja autorizada a vaga excepcional e agendada visita de avaliação educacional para averiguar as condições atuais do PRM, para uma vaga excepcional e para recredenciamento.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

<b>86</b>	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.018816/2025-51</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	ISMEP - INSTITUTO SANTA MARTA DE ENSINO E PESQUISA/DF
	<b>ASSUNTO</b>	Consulta
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente à consulta com a solicitação de cancelamento com transferência de 2 (dois) médicos residentes do PRM em Otorrinolaringologia do ISMEP - Instituto Santa Marta de Ensino e Pesquisa – DF.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	Sugiro a Comissão Distrital se pronuncie sobre a situação do PRM e sobre a possibilidade de conseguir vagas para os dois residentes, com descredenciamento/cancelamento do PRM.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide encaminhar o processo para a Comissão Distrital para devida instrução processual com a informação de vagas e bolsas para os residentes.

<b>87</b>	<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.018516/2025-72</b>
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	UNI EVANGÉLICA DE ANÁPOLIS/GO
	<b>ASSUNTO</b>	Consulta
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente à consulta com a solicitação de redução de vagas de 13 para 10 vagas por ano do PRM em Clínica Médica da UniEVANGÉLICA de Anápolis – GO.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica acata a solicitação da COREME da instituição e recomenda a diminuição do número de vagas do PRM de Clínica Médica, da UNI EVANGÉLICA DE ANÁPOLIS – GO por solicitação da própria instituição, passando de 13 (treze) para 10 (dez) vagas de R1 e 10 (dez) vagas de R2.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

88	<b>PROCESSO Nº</b>	23000.018859/2025-37
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK FHEMIG/MG
	<b>ASSUNTO</b>	Consulta
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coreme do HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK FHEMIG (CNPJ Nº 19.843.929/0028-20), solicita autorização para realização de processo seletivo para preencher uma vaga por transferência, relacionada à vaga ociosa de R2 em Ginecologia e Obstetrícia. A instituição tem 1 vaga disponível e 3 médicos residentes do segundo ano – R2 interessados em se candidatar.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda a autorização para realização de processo seletivo para preenchimento de uma vaga por transferência, relacionada à vaga ociosa de R2 em Ginecologia e Obstetrícia. A instituição tem 1 (uma) vaga disponível e 3 (três) médicos residentes do segundo ano – R2 específicos em se candidatar.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

89	<b>PROCESSO Nº</b>	23000.018860/2025-61
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/MG
	<b>ASSUNTO</b>	Consulta
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente à consulta a respeito da criação de vaga extra para matrícula de residente no PRM em Ortopedia e Traumatologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – MG.
	<b>OBJETO</b>	Analisar documentos enviados e emitir parecer

	<p><b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b></p> <p>A Câmara Técnica recomenda que para a criação da vaga extra e consequentemente a inserção do(a) médico(a) residente no SisCNRM no PRM de Ortopedia e Traumatologia da UFTM-MG, é necessário que a Instituição encaminhe cópia da documentação comprobatória, conforme listado a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Ofício da Comissão de Residência Médica (COREME) assinado pelo(a) Coordenador(a) informando a justificativa da criação da vaga extra no PRM e a formalização do pedido da inserção do(a) médico(a) residente fora do prazo, indicando também, abaixo do texto do ofício em uma tabela, o nome completo do(a) residente, o CPF, o programa, data de início e de término, e a fonte pagadora da bolsa;</li> <li>(ii) Edital do Processo Seletivo em que o(a) médico(a) a ser inserido(a) tenha participado;</li> <li>(iii) Resultado de Classificação no processo seletivo, em que conste o nome do(a) médico(a) residente a ser inserido(a);</li> <li>(iv) Ficha de Matrícula do(a) médico(a) residente confirmando o vínculo ao seu respectivo programa de residência médica na Instituição;</li> <li>(v) Informe sobre o responsável pelo pagamento da bolsa do(a) médico(a) residente;</li> <li>(vi) Folhas de Frequência do(a) médico(a) residente;</li> <li>(vii) Fichas de Avaliações do(a) médico(a) residente.</li> </ul>
<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

90	<b>PROCESSO N°</b>	23000.016424/2025-58
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE/RS
	<b>ASSUNTO</b>	Consulta
	<b>DESCRÍÇÃO</b>	A Coreme do FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE/RS (CNPJ N° 92.967.595/0001-77), solicita autorização para realização de processo seletivo para preencher uma vaga por transferência, relacionada à vaga ociosa de R2 em Ginecologia e Obstetrícia devido a desistência. A instituição comunica que tem 1 (uma) vaga disponível e 2 (duas) médicas residentes do segundo ano – R2 interessados em se candidatar.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda a autorização para realização de processo seletivo para preenchimento de uma vaga por transferência, relacionada à vaga ociosa de R2 em Ginecologia e Obstetrícia devido à desistência. A instituição comunica que tem 1 (uma) vaga disponível e 2 (dois) médicos residentes do segundo ano – R2 específicos em se candidatar.

	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide pelo arquivamento do processo por desistência de uma das candidatas conforme informado pela CEREM/RS.
91	<b>PROCESSO N°</b>	23000.018900/2025-75
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	FACULDADE DE MEDICINA DA USP/SP
	<b>ASSUNTO</b>	Consulta
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente à consulta a respeito da solicitação dos residentes do PRM em Neurologia da Faculdade de Medicina da USP – SP.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda não acatar a solicitação dos residentes.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
92	<b>PROCESSO N°</b>	23000.016947/2025-02
	<b>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF</b>	FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS/SP
	<b>ASSUNTO</b>	Consulta
	<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coreme da FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS (CNPJ N° 49.150.352/0001-12), solicita autorização para realização de processo seletivo para preencher uma vaga por transferência, relacionada à vaga ociosa de R2 em ANESTESIOLOGIA devido a desistência.
	<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	Favorável à autorização para realização de processo seletivo para preenchimento de uma vaga.
	<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

93	PROCESSO Nº	23000.019092/2025-63
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO/RJ
	ASSUNTO	Reconsideração
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Pedido de Reconsideração dos Pareceres SisCNRM nº 40/2025, 41/2025, 42/2025, 43/2025 e 44/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, que foram favoráveis aos Credenciamentos Provisórios, porém com menos vagas do que o solicitado, dos PRM em Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Medicina Intensiva e Pediatria da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – RJ.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica considera que os processos de Visita da Instituição e dos Programas de Residência Médica de Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Medicina Intensiva e Pediatria da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RJ), bem como os preenchimentos dos Instrumentos de Avaliação, foram realizados de forma inadequada e certamente não demandados pela CEREM-RJ. Identificamos que o presente pedido de reconsideração sobre o número de vagas autorizadas pela CNRM, não detalhou os motivos que justificam a revisão das vagas autorizadas, sendo anexos Instrumentos de Avaliação assinados por Avaliadores da própria Instituição, o que é irregular. Ressalta-se ainda que as autorizações do número de vagas para os referidos PRMs foram aprovadas pelo Plenário da CNRM de forma “ad referendum”. Desta forma, a Câmara Técnica recomenda que o pedido de Reconsideração sobre o quantitativo de vagas autorizadas, para os PRMs da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Medicina Intensiva e Pediatria), seja analisado pelo Plenário da CNRM. A título de sugestão, a Câmara Técnica recomenda que para atendimento ao Recurso interposto pela SMS-RJ, os Processos de Visita para Credenciamento Provisório dos PRMs em tela, sejam refeitos completamente e sob coordenação da CEREM-RJ.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide encaminhar o processo para a CEREM/RJ para que junto com a COREME apresente pedido de reconsideração separado por PRM e, se necessário, realizar uma nova visita.
94	PROCESSO Nº	23000.011952/2024-30
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	Hospital Veredas/AL

<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Diligência
<b>DESCRÍÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita externa determinada pelo Parecer CNRM nº 57/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Diligência, a COREME do Hospital Veredas – AL.
<b>OBJETO</b>	Analizar documentos enviados e emitir parecer
<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	<p>Frente às constantes denúncias aos Programas de Residência Médica do HOSPITAL VEREDAS – AL, consideradas graves por essa Câmara Técnica e em análise aos recentes Relatórios de Visita de Verificação da instituição, recomenda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Colocar a instituição em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA para no prazo de 120(cento e vinte) dias apresentar: Regularização dos pagamentos pendentes de residentes; Regularização do fornecimento de insumos, medicamentos e anestésicos; Regularização do fornecimento de material hospitalar e cirúrgico adequados e em quantidades suficientes; Aumentar a produção cirúrgica de médio e grande porte; Completar as escalas dos serviços e preceptoria para os Programas de Residência Médica; Regularizar os convênios dos estágios externos do hospital com as instituições parceiras. Em relação aos Programas de Residência Médica recomenda:</li> </ul> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) PROGRAMA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - manter o PRM em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA por 90(noventa) dias para comprovar: - Convênios firmados com as Instituições parceiras para desenvolvimento das atividades práticas; - Preceptoria em todos os cenários de prática; - Programação Teórica para os 3 anos de formação; - Aumento da produção cirúrgica prioritariamente de cirurgias de médio e grande porte.</li> <li>2) PROGRAMA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – manter o PRM em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA por 90 (noventa) dias para comprovar: - Preceptoria em todos os cenários de prática e nas atividades teóricas; - Apresentar a Programação Teórica para o ano de 2025; - Regularização do fornecimento de insumos.</li> <li>3) PROGRAMA DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA – manter em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA por 90(noventa) dias para comprovar: - Regularização do fornecimento de insumos; - Realização de procedimentos de médio e grande porte; - Regularização dos plantões indicando a escala de preceptores nesse treinamento.</li> <li>4) PROGRAMA de OTORRINOLARINGOLOGIA – manter em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA para no prazo de 90 (noventa) dias comprovar: -Aumento do volume cirúrgico com realização de procedimentos de médio e grande porte; -Regularização do fornecimento de insumos; - Apresentar a Programação Teórica do ano de 2025 indicando os preceptores responsáveis.</li> <li>5) PROGRAMA DE GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA - recomendado o DESCREDENCIAMENTO com a transferência dos médicos residentes para outras instituições, pois o PRM: - Não tem Supervisor; - Maternidade está fechada; - Não há treinamento cirúrgico adequado nem ambulatorial; - Os rodízios são realizados em outras instituições.</li> </ol>

	<p>6) PROGRAMA DE ANESTESIOLOGIA – Recomendado o DESCREDENCIAMENTO com a transferência dos residentes para outras instituições devido as inconformidades identificadas: - Baixo volume cirúrgico e com composição de cirurgias de pequeno porte; - Ausência de leitos de UTI o que compromete as cirurgias de médio e grande porte; - Ausência de estrutura adequada devido a carência de Insumos e anestésicos; - Programa sendo desenvolvido em grande parte em outras instituições; - Ausência de Preceptoria em algumas atividades.</p> <p>7) Programa de Cirurgia Geral – Recomendado o DESCREDENCIAMENTO com a transferência dos residentes para outras instituições devido a: - Baixo volume cirúrgico; - Maioria cirurgias de pequeno porte; - Ausência de leitos de UTI o que compromete a realização de cirurgias de maior complexidade; - Carência de insumos e materiais próprios do Centro Cirúrgico; - Programa sendo desenvolvido grande parte em outras instituições; - Ausência de Preceptoria em algumas atividades; - Ausência de Programação Teórica.</p> <p>8) Programa de Clínica Médica – Recomendado o DESCREDENCIAMENTO do PRM com a transferência dos Médicos Residentes devido a: - Ausência de Ambulatórios; - Enfermaria com pouquíssimos pacientes internados; - Ausência de leitos de UTI; - Não há rodízios nas especialidades clínicas para cumprimento da Matriz de Competências; - Deficiência de insumos; - Ausência de Programação Teórica; - Ausência de condições adequadas ao desenvolvimento na formação do especialista.</p> <p>9) PROGRAMA DE CARDIOLOGIA – Recomendado o DESCREDENCIAMENTO do PRM com a transferência dos Médicos Residentes devido a: - Ambulatório sem funcionamento adequado; - Enfermaria sem funcionamento; - Ausência de Preceptoria; - Ausência de Programação Teórica (reuniões clínicas ou discussões de casos clínicos); - Ausência de Programação Teórica; - Programa desenvolvido em outras unidades sem convênios de cooperação técnico científico com as instituições parceiras.</p> <p>10) ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA - Recomendado o DESCREDENCIAMENTO com a transferência dos residentes para outras instituições devido a: - A Supervisão do Programa não possui titulação na especialidade; - Carência de insumos e medicamentos; - Programação Teórica insuficiente.</p> <p>11) ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA – Recomendado o CANCELAMENTO da área de Atuação devido à ausência de médicos residentes nos últimos 2 (dois) anos. A Câmara Técnica recomenda que a reavaliação da instituição e dos Programas que ficaram em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA seja realizada por Visitador Externo.</p>
<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	Pedido de vistas por membro da Comissão Nacional de Residência Médica.